

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2188/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, e o que dispõe o Processo nº 158978/2017, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 883/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/05/2017, nas páginas 59 e 60, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
246007/06	ELISANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA	02	21/03/2017
142173/06	GRAZIELA MARTINS DE FRANCA	02	14/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3da24f27

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar